DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2
Atos Administrativos 2
Leis 2
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Atos Administrativos | **Leis**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.837, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Dá denominação à ponte localizada na Rua Isaias Marchiori.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A ponte localizada na Rua Isaias Marchiori, ligando o centro ao Conjunto Habitacional "Ângela Maria Remédio Capodifoglio", passa a ser denominada Ponte "Antônio Ferreira Ceridório ("Tonho Loriano").

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 06 de novembro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura, na data supra.

Eunice A.Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.838, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Dá denominação a prédio público localizado na Rua Augusto Gavazza.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O prédio público localizado na Rua Augusto Gavazza, nº 154, onde atualmente funciona o Conselho Tutelar, passa a denomina-se "Claudiomiro de Godoi (Magrão)"

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 06 de novembro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura, na data supra.

Eunice A.Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000

Portarias

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 053 / 2017

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Cruz da Conceição, nos termos da Lei Municipal nº 1.361/2003, fica constituído na seguinte conformidade:

MEMBROS TITULARES

Poder Público:
Cilene Aparecida Lourenço – Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Bem Estar Social
Natália Tonetti – Coordenadora do CRAS
Daiane Cristina Pisetta de Vito - Diretora do Departamento de Educação e Cultura
Giovanna Sacchi Murer – Diretora de Unidade Escolar

Sociedade Civil:
Lígia Ganéo Tessari – Sociedade Civil
Maria Aparecida Leme Claudino – Usuários
Rosana Aparecida Silva Godoi – Representante do C.A.S.
Dirlei Nunes da Silva de Oliveira Leme – Representante de Bairro

MEMBROS SUPLENTES

Poder Público:
Marina de Oliveira Leme – Representante da Administração
Alessandra Aparecida Bertola – Representante da Saúde
Carla Maria Hornick – Representante da Educação
Clodoaldo Costa Martins – Representante da Segurança

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 054 / 2017

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para realização de conferência dos bens patrimoniais da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição no exercício de 2017, e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada Comissão para realização de conferência dos bens patrimoniais da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, no exercício de 2017, constituída pelos membros abaixo indicados, representando seus respectivos departamentos, sob a Presidência da Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Eliana Maria Piva Amadio.

- Alessandra Aparecida Bertola – Diretora do Departamento de Saúde.
- Anderson Antunes – Diretor do Departamento de Esportes, Turismo e Lazer.
- Ary Benedito Pinheiro – Diretor do Departamento de Serviços Públicos e Obras.
- Camila de Oliveira Bezerra – Diretora do Departamento Jurídico.
- Cilene Aparecida Lourenço - Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Bem Estar Social.
- Claudete Aparecida Betini Ali – Diretora do Departamento de Finanças.
- Clodoaldo Costa Martins – Diretor do Departamento de Agricultura, Meio Ambiente, Segurança, Defesa e Trânsito.
- Daiane Cristina Pisetta de Vito – Diretora do Departamento de Educação e Cultura.
- José Roberto Luciano – Diretor do Departamento de Transportes.
- Marcela Fernanda Benedito – Diretora do Departamento de Engenharia e Projetos.
- Maria Luiza Bertolli Villela Zabaglia – Diretora do Departamento de Administração.

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Artigo 2º - A Comissão ora nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório, a partir da data da entrega do questionário pela Seção de Material e Patrimônio.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 01 de novembro de 2017.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP:13.625.000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 055 / 2017

Dispõe sobre a designação de Gestor e Responsável Técnico de convênio a ser firmado com a Casa Civil do Estado de São Paulo e dá outras providencias.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o Sr. José Cruz Dourado, Contador da Prefeitura Municipal, CRC nº 77643/SP, e o Sr. Pedro Figueiredo de Lima, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA/SP nº 5069543194, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Casa Civil do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 01 de novembro de 2017.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Sociedade Civil:
Maria de Lourdes Farias Ribeiro – Sociedade Civil
Camila Piai – Conselho Tutelar
Regiane Aparecida da Silva – Usuários
José Roberto Luciano – Representante de Bairro

Artigo 2º - Os cargos inerentes ao Conselho, ficam assim distribuídos:

PRESIDENTE – Natália Tonetti
VICE – PRESIDENTE – Cilene Aparecida Lourenço
1º SECRETÁRIO – Daiane Cristina Pisetta de Vito
2º SECRETÁRIO – Giovanna Sacchi Murer

Artigo 3º - Fica nomeada a Sra. Daiane Cristina Pisetta de Vito para o cargo de Secretária Executiva.

Artigo 4º - O Conselho ora nomeado terá seu mandato vencido em 01 de março de 2019, permitindo recondução de 02 (dois) anos.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 040/2015 e as Portarias nº 027/2017 e 041/2017.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 19 de outubro de 2017.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000